



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Moção nº 75 /2018

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

O vereador **Franklin Duarte de Lima**, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Apelo** pela continuidade das atividades da Casa de Acolhida Santa Rita de Cássia, conhecida como Vila Solidária, que tem à frente o Padre Dalmírio, pároco idealizador do projeto, para que continue desenvolvendo o trabalho imprescindível à comunidade valinhense, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA:

As pessoas que vivem nas ruas são seres vulneráveis, seres humanos com vontades e sonhos. Para que estas pessoas reconstruam sua vida, é preciso um olhar também humano, acompanhado de amor e ações que proporcionem o resgate dessas pessoas.

Essas ações, que tem o poder de transformar vidas, encontramos no Padre Dalmírio através de um projeto iniciado por ele em 2016, dando assim, vida a um trabalho maravilhoso de acolhimento a pessoas em situação de rua, dando a elas suporte básico como: um lugar para dormir, se alimentar e fazer a higiene pessoal.

A Vila Solidária, como é conhecida, é uma Organização da Sociedade Civil, instituída formalmente em 23/01/2018, devidamente registrada no Cartório de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2461/18
Fls. 02
Resp. J-

Jurídicas de Direito Público e protocolado no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Essa ação solidária e humanitária do Padre Dalmírio fez com que 17 (dezessete) pessoas em situação de vulnerabilidade social deixassem as ruas para ter um lugar para se abrigar. O Padre e seus amigos paroquianos ao invés de distribuírem “barracas” para as pessoas em situação de rua, preferiram levar esse grupo de homens para um teto, uma acomodação, primeiro nas dependências da Igreja Matriz da cidade e depois para um prédio desativado, mas em perfeitas condições, onde se tem dormitórios, cozinha e banheiros.

A Vila Solidária é mantida com a ajuda de paroquianos e amigos que doam alimentos, roupas e produtos de higiene, além de voluntários que auxiliam na cozinha e em outras demandas do local. Sem contar que os próprios moradores da Vila se organizam nos afazeres domésticos e nos trabalhos diários.

Vale ressaltar que a Vila Solidária não é um Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social e sim, uma moradia compartilhada; não havendo qualquer convênio ou parceria com a Administração, nem com o Conselho de Política Pública, por isso, não recebem qualquer repasse, valor ou transferência da Prefeitura.

Porém, uma equivocada Ação Civil Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo, determinou o fim das atividades da Vila Solidária, abstendo assim que novas pessoas na condição de moradoras de rua sejam recebidas, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 para cada pessoa irregular recebida; determinou ainda que todos os atendidos do abrigo sejam removidos no prazo de quinze dias. Tal decisão judicial desconsidera as baixas temperaturas dessa época do ano, deixando os atendidos sem um local para se abrigar, se alimentar e uma cama quente para dormir.

Diante do exposto, sendo aprovada a presente Moção de Apelo em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício ao Padre Dalmírio, representante da



C.M.V. Proc. Nº 2446/18
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

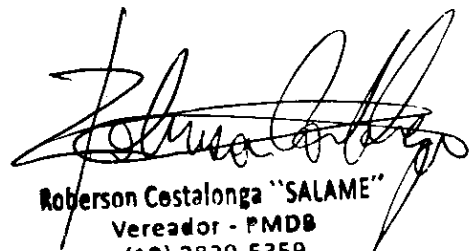
Casa de Acolhida Santa Rita de Cássia; à Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Valinhos; ao Excelentíssimo Promotor de Justiça, Sr. Denis Henrique Silva; ao Prefeito Municipal; à ASSERUTIL (Associação das Entidades de Assistência e Serviços de Utilidade Comunitária de Valinhos) e à FEAV (Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos), para que tomem conhecimento de seus termos.


Sem mais, cumprimentamos com elevada estima e consideração.


Valinhos, 24 de maio de 2018.


César Rocha
Vereador



Franklin Duarte de Lima
Vereador

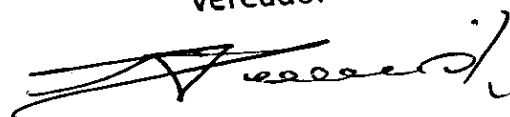

Roberson Costalonga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5359


MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355


KIKO BELONI
Vereador
PSB
Mauro Penido
Vereador


AGUIAR
Vereador - PSDB


André Leal Amaral
Vereador - PSDB
(19) 3829-5343




Rodrigo Tolo
Vereador - DEM


18161

